MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.088, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Designa membros titulares de Promotoria de Justiça de Apoio Operacional sem designação em novembro de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Designação de Promotor Operacional sem designação em novembro de 2023; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0090012/2023-81,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto VINICIUS ARAÚJO GONÇALVES para oficiar, em substituição simples:

I – nos períodos de 1º a 5, 25 a 26 e 30 de novembro de 2023, à disposição da Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça;

II – no período de 6 a 10 de novembro de 2023, na 9ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília,

III – no período de 11 a 19 de novembro de 2023, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília;

IV – no período de 20 a 24 de novembro de 2023, na 78ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional, nas audiências de pauta dupla junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Samambaia; e

V – no período de 27 a 29 de novembro de 2023, nas audiências da 9ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a Promotora de Justiça Adjunta ITANÚSIA PINHEIRO ALVES para oficiar, em substituição simples, no período de 1º a 30 de novembro de 2023, na 1ª Unidade-Fim Operacional de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Brasília.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.554, 07 de novembro de 2023.

Art. 3º Designar o Promotor de Justiça Adjunto CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES para oficiar, em substituição simples, no período de 1º a 30 de novembro de 2023, na 1ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel).

Art. 4º Designar a Promotora de Justiça Adjunta CAROLINA MOURA CAVALCANTE para oficiar, em substituição simples, no período de 1º a 30 de novembro de 2023, na 3ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel).

Art. 5º Designar a Promotora de Justiça Adjunta GISELLE GARCIA TREVIZO para oficiar, em substituição simples, no período de 1º a 30 de novembro de 2023, na 4ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel).

Art. 6º Designar o Promotor de Justiça Adjunto MÁRIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO para oficiar, em substituição simples:

I – nos períodos de 3 a 5, 13 a 15, 19, e 24 a 26 de novembro de 2023, à disposição da Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça;

II – nos dias 6 e 9 de novembro de 2023, nas audiências da 3ª promotoria de Justiça Criminal de Sobradinho;

III – nos períodos de 7 a 8 e 10 a 12 de novembro de 2023, na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural do Distrito Federal;

IV – nos períodos de 16, 20 a 23 e 27 a 30 de novembro de 2023, na 32ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional, nas audiências de pauta dupla junto às Promotorias de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Águas Claras; e

V – no período de 17 a 18 de novembro de 2023, na 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia.

Art. 7º Designar a Promotora de Justiça Adjunta EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO para oficiar, em substituição simples:

I – no dia 3 de novembro de 2023, na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural do Distrito Federal;

II – no período de 4 a 5 e 30 de novembro de 2023, à disposição da Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça;

III - no período de 6 a 20 de novembro de 2023, na 5ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel); e

IV – no período de 21 a 29 de novembro de 2023, na 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia.

Art. 8º Designar a Promotora de Justiça Adjunta STÉPHANIE TÔRRES MONTENEGRO JATON para oficiar, no período de 1º a 30 de novembro de 2023, na 2ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel).

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.554, 07 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 06/11/2023, às 15:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0667342** e o código CRC **C9F94B77**.

19.04.3756.0090012/2023-81

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.554, 07 de novembro de 2023.